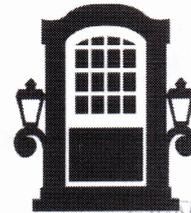




500000019947

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 67/24



Concede a Medalha Mérito Educacional à
Ouvidoria Feminina da Universidade
Federal de Ouro Preto (Ufop).

A Câmara Municipal de Ouro Preto, **DECRETA:**

Art.1º Fica concedida a Medalha Mérito Educacional de Ouro Preto à Ouvidoria Feminina da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), pelos serviços prestados a toda comunidade ouro-pretana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões, 19 de Fevereiro de 2024.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630

Assinado de forma digital por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2024.02.19 15:31:44 -03'00'

Vereadora Lílian França - PDT

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 42838
Correspondência Recebida
Em 19/02/24
Ass. VERA Hs e 14h52 Min



Ouro Preto

Em fevereiro de 2019, iniciou-se o debate para a construção desta norma no espaço da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenada pelas servidoras Natália de Souza Lisbôa e Sabrina Magalhães Rocha. Além da comunidade acadêmica, movimentos da sociedade civil, com o protagonismo da União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto, participaram desta discussão, assim como policiais militares e policiais civis. Essa construção dialógica com a comunidade fez com que todos, agora, ajudem a fiscalizar e promovam a nossa Resolução.

Em 18 de junho de 2019, a Resolução n. 2249 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário da UFOP, reconhecendo a Ouvidoria Feminina como órgão oficial para o recebimento e formalização de denúncias de violência de gênero no âmbito da UFOP, integrando a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Esta Resolução é um marco no combate à violência contra a mulher no ambiente universitário do país, sendo a primeira norma efetiva no âmbito das universidades federais a disciplinar os procedimentos a serem adotados em casos de violência de gênero.

O conceito de mulher adotado pela Ouvidoria Feminina é interseccional e ampliativo, incluindo qualquer pessoa que se identifique com o gênero feminino. Ressalta-se que, embora não seja competência originária da Ouvidoria Feminina, esta tem atuado, desde a sua origem, no acolhimento da comunidade LGBTQIA+ e em casos de racismo. Apesar de existirem previsões de criação de uma Ouvidoria específica LGBTQIA+ e de uma Ouvidoria Antirracista na UFOP, os projetos ainda não foram efetivados.

A Ouvidoria Feminina possui como objetivo primordial o acolhimento e a assessoria jurídica das mulheres em situação de violência. A execução do projeto destina-se a: acolher, orientar, prestar atendimento jurídico, auxiliar na formação de denúncias e de representações no âmbito cível, criminal e administrativo. Em um viés preventivo, o projeto também realiza palestras, confecciona materiais, como cartilhas, podcasts, folders, pôsteres, posts com conteúdo informativo sobre os direitos das mulheres em situação de violência. Além disso, a Ouvidoria Feminina desenvolve um segmento acadêmico de produção de artigos científicos e livros.

Em 2021, foi aprovada a Resolução do Conselho Universitário n. 2423, que regulamenta a Ouvidoria da UFOP conforme as normas da Controladoria Geral da União, criando pela primeira vez em âmbito das universidades federais a figura da Ouvidora Adjunta,



que se trata de uma servidora do gênero feminino responsável pelo recebimento e encaminhamento de denúncias de violência de gênero na universidade mediante o portal Fala.Br.

No dia 8 de março de 2022, o aplicativo “Segurança da Mulher” foi lançado pela Ouvidoria Feminina, no intuito de mapear a seguridade de espaços no território de Ouro Preto/MG, assim como do território nacional. O aplicativo surgiu de uma parceria entre a Ouvidoria Feminina e o laboratório TerraLab da UFOP, sob a coordenação do Professor Doutor Tiago Garcia de Senna Carneiro, e apresenta os níveis de risco de locais denunciados por pessoas identificadas com o gênero feminino que passaram por alguma experiência de violência. O aplicativo “Segurança da Mulher” também disponibiliza espaço para o direito de resposta dos locais denunciados e canais para o registro da denúncia na Ouvidoria Feminina.

Em dezembro de 2022, a Ouvidoria efetuou a assinatura de Memorando de Entendimento entre a União, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR), e a UFOP, tem por objeto facilitar a troca de informações entre os participantes do Projeto de Ouvidoria Feminina/UFOP e a União, especialmente à expansão nacional do aplicativo Segurança da Mulher.

Em 2023, em razão da iniciativa das integrantes Júlia Cristina Magalhães e Gisele Fernandes Machado, foi firmado um Convênio com a Faculdade de Psicologia Alis, localizada em Itabirito, sob a supervisão da professora Marcela Maria dos Santos. Trata-se de uma parceria importante para a Ouvidoria Feminina, pois a UFOP não dispõe de curso de Psicologia.

Ressalte-se que a Ouvidoria Feminina existe e resiste, apesar de muitos obstáculos estruturais, que envolvem desde risco à integridade física e mental das integrantes até à escassez de recursos, em razão dos ataques políticos e econômicos às universidades federais por parte do governo federal anterior, que foram enfrentados pela Reitoria da UFOP. Essa também é a razão pela qual a Ouvidoria Feminina existe: a Reitora Cláudia Marlière é a primeira mulher a ocupar este cargo na UFOP e apoia uma política de gênero na universidade, o que vem alterando anos de uma cultura machista.

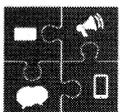
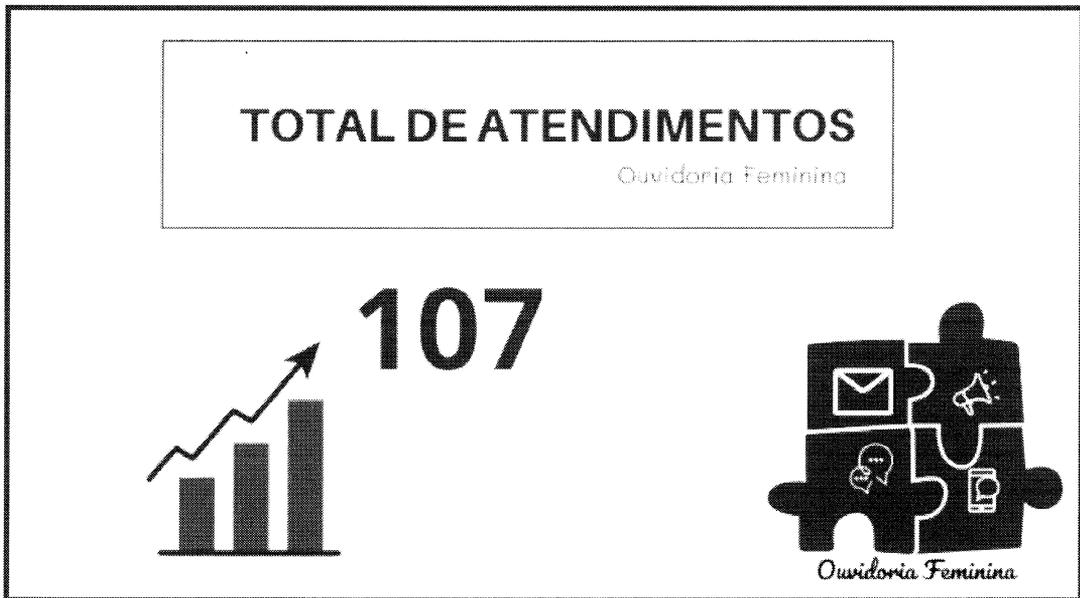
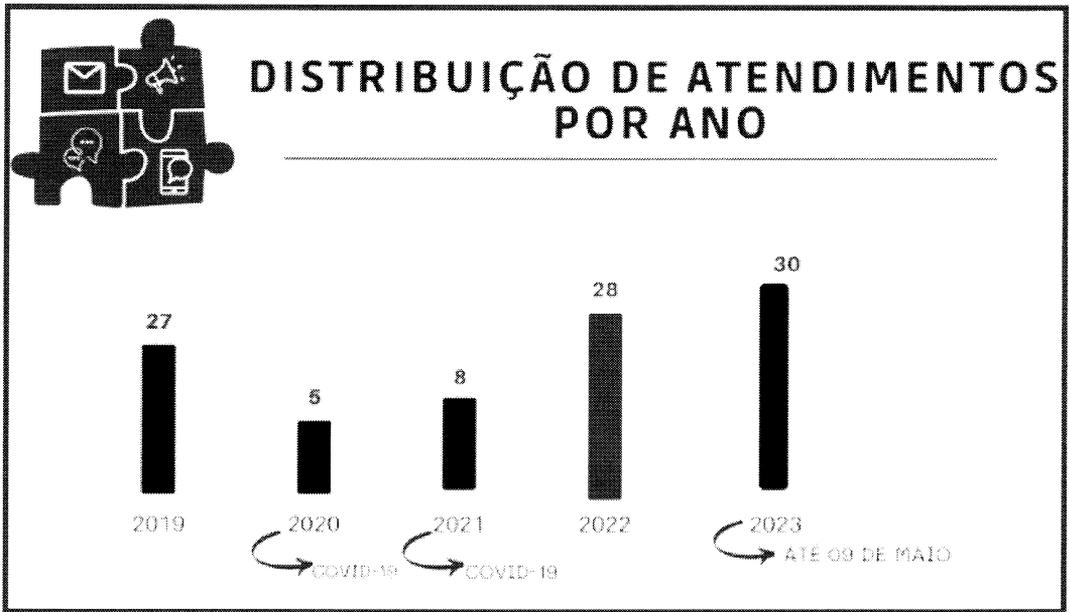
A Ouvidoria Feminina foi a primeira e vem inspirando outras instituições federais de ensino a criarem as suas próprias Ouvidorias, a exemplo do IFMG, UFRJ e UFF. Esperamos





que este projeto possa voar, tornando cada instituição de ensino no país em um ponto de acolhimento de mulheres em situação de violência.





Coordenação Docente - Flávia Souza Máximo Pereira



Doutora em Direito do Trabalho em Cotutela entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Università degli Studi di Roma Tor Vergata. Professora Adjunta de Direito Processual do Trabalho e Direito Previdenciário na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenadora da Ouvidoria Feminina e do Grupo de Pesquisa Ressaber - Grupo de Estudos em Saberes Decoloniais na UFOP. Pesquisadora do Grupo Trabalho e Resistências na UFMG. Desenvolve pesquisas em Direito do Trabalho, Direito Internacional do Trabalho e Direitos Humanos, especialmente em direito de greve, movimentos sociais contemporâneos, estudos de gênero e decolonialidade nas relações laborais. Advogada.

DISTRIBUIÇÃO

de _____
processo nº _____

Presidente da Câmara de Ouro Preto



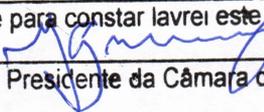
DISTRIBUIÇÃO

Aos 20 de fevereiro de 24

Distribuo este processo à comissão especial

1- Marcos Rendo, Karlo
S- Luis, Bandeira, Adriano

Do que para constar lavrei este


Presidente da Câmara de Ouro Preto

